

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP009/2026 PROCESSO Nº. PL014/2026

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada na Lei 14.133/2021, Art. 75, II, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: ADNA CLEIDE SENA DE BRITO - CNPJ: 29.089.998/0001-06, com o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), referente ao objeto solicitado para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de aparelhos de ar-condicionado, destinada a atender às necessidades de climatização das dependências da Câmara Municipal de Mossoró/RN. DETERMINO a publicação do presente termo em Diário oficial do Município - DOM para que produza os efeitos legais, nos termos do Art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Mossoró-RN, 11 de junho de 2026

GENILSON ALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

EXTRATO ORIUNDO DO CONTRATO Nº 009/2026

Origem.....: Processo nº PL010/2026, Dispensa nº DISP007/2026

Partes.....: CIENGE ENGENHARIA PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA, CNPJ: 11.422.308/0001-41 e a Câmara Municipal de Mossoró, representada por Sr. GENILSON ALVES DE SOUZA, Presidente.

Objeto.....: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e prestação de serviços de engenharia para a instalação de uma subestação de 300 KVA, incluindo obra civil, montagem eletromecânica, ensaios, comissionamento, energização e "as built", conforme especificações técnicas detalhadas para a Câmara Municipal de Mossoró.

Contratado.....: CIENGE ENGENHARIA PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA, CNPJ: 11.422.308/0001-41

Valor: R\$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais)

Período.....: 12 meses.

Fiscal de Contrato.....: Jose Borges dos Santos Neto - Mat. 034669-1

Gestor de Contrato.....: Jefesson Medeiros de Melo – Mat. 034491-3

Fundamento Legal...: Lei 14.133/2021, Art. 75, I, Resolução 002/2023-CMM.

Data de Assinatura...: 12/06/2026

Data de Vigência...: 12/06/2027

Mossoró-RN, 12 de junho de 2026

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7.572, DE 12 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a designação da presidência do Conselho Municipal de Defesa Civil e do coordenador da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMDEC), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.156, de 01 de junho de 2006, que cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Mossoró e o Conselho Municipal de Defesa Civil e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º Fica atribuído ao Conselho Municipal de Defesa Civil e da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), no âmbito do Município de Mossoró/RN, articular, coordenar, planejar e executar as ações de proteção e defesa civil, bem como monitorar as situações de risco e desastres no território municipal.

Art. 2º O Conselho Municipal de Defesa Civil do Município de Mossoró, será presidido pelo titular da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito.

Parágrafo único. O Presidente deste Conselho é o responsável pela nomeação de seus membros, devendo contar com representantes de órgãos e instituições governamentais e não governamentais.

Art. 3º Fica designado Jeová de Oliveira Fernandes para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMDEC).

Art. 4º Ficam revogados o Decreto nº 7.043, de 25 de março de 2024, e o Decreto nº 7.055, de 05 de abril de 2024.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 12 de junho de 2026

MARCOS ANTONIO BEZERRA DE MEDEIROS
Prefeito de Mossoró

DECRETO Nº 7.573, DE 12 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a Integração da Unidade de Educação Infantil Angelina Henrique de Bezerra ao Núcleo Municipal de Educação Rural Francisco Bezerra de Maria, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Unidade de Educação Infantil Angelina Henrique de Bezerra integrada ao Núcleo Municipal de Educação Rural Francisco Bezerra de Maria, passando a compor sua estrutura administrativa e pedagógica, nos termos da Lei nº 1.825, de 29 de agosto de 2003.

Art. 2º A integração de que trata este Decreto tem por finalidade promover a otimização da gestão educacional, o fortalecimento das práticas pedagógicas e a racionalização dos recursos administrativos no âmbito da rede municipal de ensino.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Educação adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto, especialmente quanto à organização administrativa, pedagógica e funcional decorrente da integração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 12 de junho de 2026

MARCOS ANTONIO BEZERRA DE MEDEIROS
Prefeito de Mossoró

DECRETO Nº 7.574, DE 12 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a promoção e ampliação do acesso à imunização, com ênfase nas ações intersetoriais e extramuros, especialmente em escolas do Município de Mossoró/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as diretrizes do Ministério da Saúde e do Selo UNICEF, que orientam os municípios a promoverem ações integradas para ampliação da cobertura

vacinal;

CONSIDERANDO a importância da imunização como medida essencial de prevenção de doenças e promoção da saúde pública;

CONSIDERANDO a necessidade de articulação intersetorial entre saúde, educação, assistência social, esporte e cultura para facilitar o acesso da população às vacinas, especialmente de crianças e adolescentes,

DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídas, no âmbito do Município de Mossoró/RN, Ações de Promoção e Ampliação do Acesso à Imunização, com o objetivo de fortalecer e integrar as ações de vacinação nos serviços de saúde, nas escolas e em espaços comunitários.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Juventude, Secretaria de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Cultura e demais órgãos competentes, deverá:

I - planejar e executar ações de vacinação extramuros, com prioridade para escolas públicas e privadas, creches, comunidades rurais, povos indígenas e quilombolas, e demais populações em situação de vulnerabilidade social e étnico-racial;

II - promover campanhas educativas sobre a importância da vacinação;

III - realizar busca ativa por crianças e adolescentes com vacinas em atraso, incluindo em locais de difícil acesso mediante visitas domiciliares;

IV - realizar ações de imunização em condomínios e eventos culturais e religiosos, entre outros;

V - registrar todas as ações e imunizações realizadas em sistemas oficiais, como o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), Sistema de Informação da Atenção Básica (SISAB), RN Mais Vacina e do Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações (SIPNI).

Art. 3º As ações de imunização extramuros deverão ocorrer, pelo menos, uma vez por semestre, podendo ser ampliadas conforme necessidade local ou orientação do Ministério da Saúde.

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Saúde coordenar, monitorar e avaliar as ações previstas neste Decreto, garantindo a inserção das informações nos sistemas oficiais.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 12 de junho de 2026

MARCOS ANTONIO BEZERRA DE MEDEIROS

Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 551,
DE 12 DE JUNHO DE 2026**

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Assessor Especial III, símbolo CC7 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor WILLIAM BRUNO DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial III, símbolo CC7, na função de Assessor Especial, com lotação na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 12 de junho de 2026

MARCOS ANTONIO BEZERRA DE MEDEIROS

Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 552,
DE 12 DE JUNHO DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Assessor Especial III, símbolo CC7, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WILLIAM BRUNO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, símbolo CC7, na função de Assessor Especial, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 12 de junho de 2026

MARCOS ANTONIO BEZERRA DE MEDEIROS

Prefeito de Mossoró

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**PORTARIA Nº 51,
DE 12 DE JUNHO DE 2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Complementar n. 29, de 16 de dezembro de 2008, com o art. 31 da Lei Complementar n. 169, de 12 de agosto de 2021 e o Decreto n. 6.553 de 6 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 0,5 (meia) diária ao senhor LEONARDO DANTAS DOS SANTOS matrícula n. 5109119, ocupante do cargo/função de Secretário Municipal de Educação, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação e hospedagem, conforme dispõe o parágrafo único do art. 16 da Res. n. 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 19/06/2026 para participar do 1º Encontro Estadual de Municípios de Médio e Grande Porte do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) e da Política Territorial de Alfabetização de Crianças do RN (Pró-Alfa RN), conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$312,50 (trezentos e doze reais e cinquenta centavos) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo único. Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes concessão original, mediante exibição do relatório de viagem de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe o art. 34 do Decreto Municipal n. 6.553 de 6 de junho de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 12 de junho de 2026

ISABELA GIOVANNA FELIX PEREIRA FREITAS

Secretária Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 52,
DE 12 DE JUNHO DE 2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Complementar n. 29, de 16 de dezembro de 2008, com o art. 31 da Lei Complementar n. 169, de 12 de agosto de 2021 e o Decreto n. 6.553 de 6 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 0,5 (meia) diárias ao senhor JOSENILDO GOMES DA FONSECA matrícula n. 0509230, ocupante do cargo/função de Secretária Municipal de Infraestrutura, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação e hospedagem, conforme dispõe o parágrafo único do art. 16 da Res. n. 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 26/06/2026 para participar do curso Gestão e Fiscalização de Obras Públicas e Serviços de Engenharia e o Novo SIAI-OBRA, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$312,50 (trezentos e doze reais e cinquenta centavos) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo único. Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes concessão original, mediante exibição do relatório

de viagem de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe o art. 34 do Decreto Municipal n. 6.553 de 6 de junho de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 12 de junho de 2026

ISABELA GIOVANNA FELIX PEREIRA FREITAS
Secretária Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 18, DE 12 DE JUNHO DE 2026

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS no uso das atribuições que lhe confere no art. 34, da Lei nº 4.203, de 15 de julho de 2025 e no art. 8º, da Lei nº. 4.270, de 23 de dezembro de 2025,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o valor de R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 4.270, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação da alteração de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - A alteração orçamentária aprovada por este Ato não será computada para fins de apuração do limite previsto no art. 7º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.270, de 23 de dezembro de 2025, por força da exceção estabelecida no art. 9º, caput, da mesma Lei.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró-RN, 12 de junho de 2026

TATIANE PAULA LEITE
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Anexo I (Acréscimo)	
TOTAL DE ACRÉSCIMO	R\$ 61.800,00
11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
9301 - Fundo Municipal de Assistência Social	
2.121 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
1799 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 15000000 R\$ 61.800,00
Total da Ação:	R\$ 61.800,00
Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 61.800,00

Anexo II (Redução)	
TOTAL DE REDUÇÕES	R\$ 61.800,00
11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
2.121 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
1159 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 15000000 R\$ 61.800,00
Total da Ação:	R\$ 61.800,00
Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 61.800,00

PORTARIA Nº 19, DE 12 DE JUNHO DE 2026

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS no uso das atribuições que lhe confere no art. 34, da Lei nº 4.203, de 15 de julho de 2025 e no art. 8º, da Lei nº. 4.270, de 23 de dezembro de 2025,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o valor de R\$ 958.284,25 (novecentos e cinquenta e oito mil e duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 4.270, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação da alteração de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - A alteração orçamentária aprovada por este Ato não será computada para fins de apuração do limite previsto no art. 7º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.270, de 23 de dezembro de 2025, por força da exceção estabelecida no art. 9º, caput, da mesma Lei.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró-RN, 12 de junho de 2026

TATIANE PAULA LEITE
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Anexo I (Acréscimo)

TOTAL DE ACRÉSCIMO

R\$ 958.284,25

11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
2.130 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO PROJETO JOVEM
DO FUTURO

1157 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 539.791,74
1158 - 3.3.50.41.00 - Contribuições	Fonte: 15000000	R\$ 21.000,00
1798 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 15000000	R\$ 397.492,51

Total da Ação: R\$ 958.284,25

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 958.284,25

Anexo II (Redução)

TOTAL DE REDUÇÕES

R\$ 958.284,25

11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
2.130 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO PROJETO JOVEM
DO FUTURO

1143 - 3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	Fonte: 15000000	R\$ 750.284,25
1156 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15000000	R\$ 208.000,00

Total da Ação: R\$ 958.284,25

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 958.284,25

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 11/2026. Processo Administrativo nº 08.000572/2026-98. Pregão nº 02/2024-SMC. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de trio elétrico e equipamentos acessórios, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura durante os eventos realizados pelo Município de Mossoró. Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, CNPJ: 44.647.210/0001-41. Contratada: Paving Obras LTDA, CNPJ: 35.485.183/0001-67. Valor: R\$ 1.660.500,00 (um milhão e seiscentos e sessenta mil e quinhentos reais). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Período: 12/06/2026 a 12/06/2027. Data da assinatura do contrato: 12/06/2026.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 70/2026. Processo Administrativo nº 08.000137/2026-09. Inexigibilidade nº 19/2026-SMC. Objeto: Contratação de artista nacional THIAGO FREITAS consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública para apresentação artística integrante da programação oficial do evento Mossoró Cidade Junina 2026. Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, CNPJ: 44.647.210/0001-41. Contratada: Thiago Freitas Promoções Artísticas LTDA, CNPJ: 48.910.333/0001-84. Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Vigência do contrato: 06 (seis) meses. Período: 11/06/2026 a 11/12/2026. Data da assinatura do contrato: 11/06/2026.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 74/2026. Processo Administrativo nº 08.000238/2026-95. Inexigibilidade nº 76/2026 SMC. Objeto: Contratação de artista nacional MUMUZINHO consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública para apresentação artística integrante da

programação oficial do evento Mossoró Cidade Junina 2026. Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, CNPJ: 44.647.210/0001-41. Contratada: MMZ Produções Artísticas LTDA, CNPJ: 30.494.444/0001-91. Valor: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Vigência do contrato: 06 (seis) meses. Período: 12/06/2026 a 12/12/2026. Data da assinatura do contrato: 12/06/2026.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Cultura, com fundamento no Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e justificativas constantes no Processo Administrativo nº 08.000137/2026-09, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 19/2026-SMC, cujo objeto se trata de Contratação de artista nacional THIAGO FREITAS consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública para apresentação artística integrante da programação oficial do evento Mossoró Cidade Junina 2026, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em favor da empresa Thiago Freitas Promoções Artísticas LTDA, CNPJ: 48.910.333/0001-84.

Mossoró-RN, 11 de junho de 2026

CÍCERO DE FRANÇA NETO
Secretário Municipal de Cultura

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Cultura, com fundamento no Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e justificativas constantes no Processo Administrativo nº 08.000238/2026-95, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 76/2026 SMC, cujo objeto se trata de contratação de artista nacional MUMUZINHO consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública para apresentação artística integrante da programação oficial do evento Mossoró Cidade Junina 2026, no valor total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), em favor da empresa MMZ Produções Artísticas LTDA, CNPJ: 30.494.444/0001-91.

Mossoró-RN, 12 de junho de 2026

CÍCERO DE FRANÇA NETO
Secretário Municipal de Cultura**RESULTADO OFICIAL DO CONCURSO MUNICIPAL DE QUADRILHAS
JUNINAS INFANTIS, CATEGORIAS TRADICIONAL E ESTILIZADA DO
MOSSORÓ CIDADE JUNINA 2026**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 218, de 24 de janeiro de 2025, bem como em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, especialmente no art. 89, inciso I;

TORNA PÚBLICO o Resultado Oficial do Concurso Municipal de Quadrilhas Juninas Infantis, nas Categorias Tradicional e Estilizada, realizado no dia 10 de junho de 2026, na Arena Professora Deodete Dias, no Município de Mossoró/RN, conforme cronograma estabelecido no Edital nº 01/2026-SMC.

CONSIDERANDO que o Concurso Municipal de Quadrilhas Juninas Infantis, nas Categorias Tradicional e Estilizada, transcorreu regularmente sob a coordenação da Comissão Organizadora designada para o evento;

CONSIDERANDO que as apresentações foram avaliadas pela Comissão Julgadora especialmente constituída para o certame, observando os critérios de Coreografia e Evolução, Animação e Criatividade, Figurino e Adereços, Marcador/Animador, Momento do Rei e Rainha, Casamento ou Momento dos Noivos e Repertório Musical e Tema, conforme estabelecido no Edital nº 01/2026-SMC;

CONSIDERANDO que a Comissão Apuradora procedeu à conferência, consolidação e apuração dos resultados obtidos pelas quadrilhas participantes;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Oficial do Concurso Municipal de Quadrilhas Juninas Infantis, Categoria Tradicional, conforme classificação constante do ANEXO I desta publicação.

Art. 2º Homologar o Resultado Oficial do Concurso Municipal de Quadrilhas Juninas Infantis, Categoria Estilizada, conforme classificação constante do ANEXO I desta publicação.

Art. 3º As quadrilhas classificadas em primeiro lugar passam a deter, respectivamente, os títulos de Campeã Municipal Infantil Tradicional e Campeã Municipal Infantil Estilizada do Mossoró Cidade Junina 2026, observadas as disposições regulamentares aplicáveis.

Art. 4º Esta homologação entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 12 de junho de 2026

CÍCERO DE FRANÇA NETO
Secretário Municipal de Cultura

ANEXO I

CATEGORIA MUNICIPAL TRADICIONAL INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO			
Nº	QUADRILHA	PONTUAÇÃO	CLASS.
1	QUADRILHA JUNINA NOITE DE SÃO JOÃO	69,50	1º LUGAR
2	CESTINHA DE FLORES	69,50	2º LUGAR
3	JUNINA JUVENTUDE BEIJA-FLOR	69,30	3º LUGAR

CATEGORIA MUNICIPAL TRADICIONAL INFANTIL-Desempate

CLASSIFICAÇÃO			
Nº	QUADRILHA	PONTUAÇÃO	CLASS.
1	QUADRILHA JUNINA NOITE DE SÃO JOÃO	69,50	1º LUGAR
2	CESTINHA DE FLORES	69,50	1º LUGAR

CATEGORIA MUNICIPAL TRADICIONAL INFANTIL-Desempate

1º CRITÉRIO DE DESEMPATE-COREOGRAFIA E EVOLUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO			
Nº	QUADRILHA	PONTUAÇÃO	CLASS.
1	QUADRILHA JUNINA NOITE DE SÃO JOÃO	10,00	1º LUGAR
2	CESTINHA DE FLORES	9,90	2º LUGAR

CATEGORIA MUNICIPAL TRADICIONAL INFANTIL

RESULTADO FINAL DO EMPATE

CLASSIFICAÇÃO			
Nº	QUADRILHA	PONTUAÇÃO	CLASS.
1	QUADRILHA JUNINA NOITE DE SÃO JOÃO	69,50	1º LUGAR
2	CESTINHA DE FLORES	69,50	2º LUGAR
3	JUNINA JUVENTUDE BEIJA-FLOR	69,30	3º LUGAR

CATEGORIA MUNICIPAL ESTILIZADO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO			
Nº	QUADRILHA	PONTUAÇÃO	CLASS.
1	QUADRILHA JUNINA SONHO DE AMOR	69,40	1º LUGAR
2	GRUPO CULTURAL ENCANTO JUNINO	69,00	2º LUGAR
3	AMOR NORDESTINO	64,50	3º LUGAR

RESULTADO OFICIAL DO CONCURSO MUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS ADULTAS, CATEGORIAS TRADICIONAL E ESTILIZADA DO MOSSORÓ CIDADE JUNINA 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 218, de 24 de janeiro de 2025, bem como em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, especialmente no art. 89, inciso I;

TORNA PÚBLICO o Resultado Oficial do Concurso Municipal de Quadrilhas Juninas Adultas, nas Categorias Tradicional e Estilizada, realizado no dia 11 de junho de 2026, na Arena Professora Deodete Dias, no Município de Mossoró/RN, conforme cronograma estabelecido no Edital nº 01/2026-SMC.

CONSIDERANDO que o Concurso Municipal de Quadrilhas Juninas Adultas, nas Categorias Tradicional e Estilizada, transcorreu regularmente sob a coordenação da Comissão Organizadora designada para o evento;

CONSIDERANDO que as apresentações foram avaliadas pela Comissão Julgadora especialmente constituída para o certame, observando os critérios de Coreografia e Evolução, Animação e Criatividade, Figurino e Adereços, Marcador/Animador, Momento do Rei e Rainha, Casamento ou Momento dos Noivos e Repertório Musical e Tema, conforme estabelecido no Edital nº 01/2026-SMC;

CONSIDERANDO que a Comissão Apuradora procedeu à conferência, consolidação e apuração dos resultados obtidos pelas quadrilhas participantes;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Oficial do Concurso Municipal de Quadrilhas Juninas Adultas, Categoria Tradicional, conforme classificação constante do ANEXO I desta publicação.

Art. 2º Homologar o Resultado Oficial do Concurso Municipal de Quadrilhas Juninas Adultas, Categoria Estilizada, conforme classificação constante do ANEXO II desta publicação.

Art. 3º As quadrilhas classificadas em primeiro lugar passam a deter, respectivamente, os títulos de Campeã Municipal Adulta Tradicional e Campeã Municipal Adulta Estilizada do Mossoró Cidade Junina 2026, observadas as disposições regulamentares aplicáveis.

Art. 4º Esta homologação entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 12 de junho de 2026

CÍCERO DE FRANÇA NETO
Secretário Municipal de Cultura

ANEXO I

CATEGORIA MUNICIPAL TRADICIONAL ADULTO

CLASSIFICAÇÃO			
Nº	QUADRILHA	PONTUAÇÃO	CLASS.
1	QUADRILHA JUNINA SONHO DO SERTÃO	69,30	1º LUGAR
2	JUNINA JUVENTUDE NORDESTINA	67,80	2º LUGAR
3	ALEGRIA MATUTA	67,70	3º LUGAR

De acordo com o Edital nº 01/2026-SMC, toda quadrilha junina deve cumprir o tempo mínimo de 30 (trinta) minutos para montagem, passagem de som, apresentação e desmontagem em geral.

A Quadrilha Junina Juventude Nordestina, inscrita na Categoria Municipal Tradicional Adulto, registrou tempo total de 00h23min36s, ficando 6 minutos e 24 segundos abaixo do tempo mínimo regulamentar.

Assim, aplica-se a penalidade prevista no item 2.9.6 do Edital:

"Não será permitido ultrapassar o tempo máximo, nem descumprir o tempo mínimo estabelecido no item 2.9.5. O descumprimento de qualquer desses limites acarretará a penalidade de perda de 01 (um) ponto no resultado final da quadrilha."

Penalidade Aplicada

Diante do descumprimento do tempo mínimo estabelecido, fica aplicada a penalidade de perda de 01 (um) ponto na pontuação final da quadrilha, conforme previsão expressa do item 2.9.6 do Edital nº 01/2026-SMC.

Tempo regulamentar mínimo: 00h30min00s

Tempo registrado: 00h23min36s

Diferença: 00h06min24s abaixo do mínimo exigido

Penalidade: Dedução de 01 (um) ponto da pontuação final.

CATEGORIA MUNICIPAL TRADICIONAL ADULTO RESULTADO FINAL

CLASSIFICAÇÃO			
Nº	QUADRILHA	PONTUAÇÃO	CLASS.
1	QUADRILHA JUNINA SONHO DO SERTÃO	69,30	1º LUGAR
2	ALEGRIA MATUTA	67,70	2º LUGAR
3	JUNINA JUVENTUDE NORDESTINA	66,80	3º LUGAR

ANEXO II

CATEGORIA MUNICIPAL ESTILIZADO ADULTO

CLASSIFICAÇÃO			
Nº	QUADRILHA	PONTUAÇÃO	CLASS.
1	CIA JUNINA LUME DA FOGUEIRA	69,20	1º LUGAR
2	JUNINA LUAR DE PRATAS	68,60	2º LUGAR
3	SERTÃO ENCANTADO	64,90	3º LUGAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E JUVENTUDE**PORTARIA Nº 147,
DE 11 DE JUNHO DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso II do art. 89 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º A redação da Portaria nº 133, de 27 de agosto de 2025, passa a vigorar da seguinte forma:

Art. 1º

Parágrafo

Único:.....

Art. 2º O Comitê Gestor de Justiça Restaurativa será composto pelos seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Juventude – SEMASC

Titular: Luciana de Paula Ramos; Suplente: José Gledson Nogueira Moura

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SME

Titular: Maria das Graças Freitas Couto;

Suplente: Raimunda Gírlane de Freitas;

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Titular: Aguyda Yanne França Freire Moreira Santos;

Suplente: Fábiana Maria de Queiroz Silva;

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito – SESDEM

Titular: Jussara Rodrigues Gadelha;

Suplente: Sudária Guerra da Costa Lima

V - Representantes da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

Titular: Vinícios Machado dos Santos

Suplente: Ruan Roger dos Santos Medeiros

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 11 de junho de 2026

FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE MELO
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 04/2026

Processo Administrativo 21.001151/2026-14. Objeto: Fornecimento contínuo de gás de cozinha, gás liquefeito de petróleo (GLP), comercial a granel, acondicionado em vasilhame metálico, com capacidade para 13kg de peso líquido para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Adjudicado e Homologado por JACQUELINE MORGANA DANTAS MONTENEGRO – Gestor(a) da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE em 11/06/2026. Valor Global: R\$ 245.509,88 (duzentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e nove reais e oitenta e oito centavos). Empresas: ZONA OESTE COMERCIO LTDA - CNPJ: 55.806.684/0001-05, com o valor total de R\$ 245.509,88(duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos e nove reais e oitenta e oito centavos).

Mossoró-RN, 11 de junho de 2026

JACQUELINE MORGANA DANTAS MONTENEGRO
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Programa “De Mossoró para o Mundo” Lei nº 4.212, de 11 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial de Mossoró, Edição nº 637A.**

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os Editais nº 03/2026 (alunos) e 04/2026 (professores), que regulamentam o Programa “De Mossoró para o Mundo”, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL dos candidatos classificados e selecionados, após a conclusão de todas as etapas previstas nos respectivos editais.

Fica, por este ato, HOMOLOGADO o Resultado Final do Programa “De Mossoró para o Mundo”, para todos os fins de direito, observadas as disposições editalícias e a disponibilidade de vagas estabelecidas pela Administração Pública Municipal

Mossoró-RN, 12 de junho de 2026

LEONARDO DANTAS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

RESULTADO FINAL - ESTUDANTES

CLASS	UNIDADE DE ENSINO	MATRICULA	ESTUDANTE
1º	EM PROFESSOR MANOEL ASSIS	202151921621	JONATAS MOREIRA DE OLIVEIRA
2º	EM PROFESSOR MANOEL ASSIS	202151927386	SARA REBECA MARINHEIRO SILVA
3º	EM DE ENSINO FUNDAMENTAL MAURICIO FERNANDES DA SILVA	202151920996	JHEIKON ERAGON CARDOSO
4º	EM JOAQUIM FELICIO DE MOURA	202151926209	PEDRO DAVI DA SILVA FURTADO
5º	EM ROTARY	202151924935	MARIANA NIELE REBOUCAS MELO
6º	EM ALCIDES MANOEL DE MEDEIROS	202151926061	FAMILY REBECA GOIS RODRIGUES
7º	EM ROTARY	202151922582	LARA BIANCA MOURA ALVES
8º	EM PROFESSOR ANTONIO FAGUNDES	202151915687	ANA ALICE MARCELINO NUNES
9º	EM SENADOR DUARTE FILHO	202430023726	SARA LETICIA MENEZES DA SILVA
10º	EM DINARTE MARIZ	202151921935	JUAN PABLO OLIVEIRA SOUZA

11º	EM DE ENSINO FUNDAMENTAL MAURICIO FERNANDES DA SILVA	202530030320	FRANCISCA KAILANNY RODRIGUES DE FREITAS
-----	--	--------------	---

12º	EM PROFESSOR ANTONIO FAGUNDES	202151920312	ICARO RIELL DA SILVA COSTA
13º	EM JOAQUIM FELICIO DE MOURA	202151922759	LAURA RAMONE ARAUJO DE MORAIS SILVA
14º	EM SENADOR DUARTE FILHO	202151920501	ISABELLY SAMILA DE SOUZA SALES
15º	EM VEREADOR JOSE BERNARDO	202151923489	LUIS EMANUEL ALVES DA SILVA
16º	EM VEREADOR JOSE BERNARDO	202151925952	NYCOLAS KAUE DE SOUSA SILVA
17º	EM SENADOR DUARTE FILHO	202130010819	MARIA LUIZA PEREIRA DE OLIVEIRA
18º	EM PROFESSOR ANTONIO FAGUNDES	202151927980	VICTOR KAUÁ PEREIRA DA SILVA
19º	EM ALCIDES MANOEL DE MEDEIROS	202151921994	JULIA GABRIELLA OLIVEIRA DA COSTA
20º	EM CELINA GUIMARAES VIANA	202530033912	MIGUEL ANGELO DO NASCIMENTO SILVA
21º	EM SENADOR DUARTE FILHO	202430006396	SAMUEL JHONATAN GOMES DOS SANTOS
22º	EM HELOISA LEAO DE MOURA	202151917048	AUREA AMELIA ANDRADE BENEDITO
23º	EM PROFESSOR MANOEL ASSIS	202151917474	CAUA ALEXSANDRO VALE DA SILVA
24º	EM PROFESSOR ANTONIO FAGUNDES	202430024302	BEATRIZ EVELIZE SALDANHA FRANCO
25º	EM DE ENSINO FUNDAMENTAL MAURICIO FERNANDES DA SILVA	202530029197	JOAO MIGUEL DE OLIVEIRA SOUZA
26º	EM JOAQUIM FELICIO DE MOURA	202151917279	CAIO HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA
27º	EM DEUSDETE CECILIO DE ARAUJO	202151915165	ADYLA KAMILLY DE SOUSA BELO
28º	EM JOSE BENJAMIM	202530021617	MARIA LUIZA MEDEIROS DE ALMEIDA MENDES
29º	EM JOSE BENJAMIM	202151916142	ANALYCE DA SILVA GAMA
30º	EM JOAQUIM FELICIO DE MOURA	202151915616	AL SAMIR ISMAIL SAMAAH DOS ANJOS
31º	EM JOAQUIM FELICIO DE MOURA	202151919262	FERNANDA EVILLYN RODRIGUES DE OLIVEIRA

32º	EM DE ENSINO FUNDAMENTAL MAURICIO FERNANDES DA SILVA	202230010704	JONATHAS HENRIQUE BESSA FERREIRA
33º	EM PROFESSOR ANTONIO FAGUNDES	202230022376	RONALBIS ROXANA DELGADO CUICCA
34º	EM PROFESSOR ANTONIO FAGUNDES	202130010873	SIDNEY GABRIEL LOPES DUARTE

35º	EM PROFESSOR MANOEL ASSIS	202151920746	JAIANE CARLA LIMA DA SILVA
36º	EM ROTARY	202151922406	KEMILY DARA DE MEDEIROS DANTAS
37º	EM ROTARY	202151921881	JOSUE GOMES DE OLIVEIRA
38º	EM PROFESSOR ANTONIO FAGUNDES	202151924658	MARIA HELOYSY DA SILVA OLIVEIRA
39º	EM PROFESSOR MANOEL ASSIS	202151928381	WESLEY DAVID OLIVEIRA SILVA
40º	EM JOSE BENJAMIM	202151919109	EWELLYN RAFAELE OLIVEIRA DA SILVA
41º	EM GENILDO MIRANDA	202151920012	GUSTAVO GOMES DE MEDEIROS
42º	EM HELOISA LEAO DE MOURA	202230032265	CARLOS EMERSON DANTAS FERNANDES
43º	EM JOSE BENJAMIM	202130010149	DAVI GABRIEL MOURA SILVA
44º	EM JOSE BENJAMIM	202151918477	EMANOEL FELIPHE OLIVEIRA DA SILVA
45º	EM DEUSDETE CECILIO DE ARAUJO	202151923134	LORRANY GABRIELLE MELO NOGUEIRA
46º	EM PROFESSOR MANOEL ASSIS	202130000939	SAVIO JOAQUIM MATIAS DE ANTONINO
47º	EM DE ENSINO FUNDAMENTAL MAURICIO FERNANDES DA SILVA	202151922199	KAMILLY VITORIA DE OLIVEIRA
48º	EM GENILDO MIRANDA	202151918531	EMANUELLE LORRANY GUEDES SOUZA
49º	EM PROFESSOR MANOEL ASSIS	202151927959	VICTOR GUILHERME CAVALCANTE DE OLIVEIRA
50º	EM PROFESSOR MAURICIO DE OLIVEIRA	202151918913	ERIK AUGUSTO DE LIMA
51º	EM PROFESSOR ANTONIO FAGUNDES	202151925943	NOAH FERREIRA DE OLIVEIRA

52º	EM DE ENSINO FUNDAMENTAL MAURICIO FERNANDES DA SILVA	202330012149	LUCAS SEBASTIAN MORAIS DE SOUSA
53º	EM FRANCISCO DE ASSIS BATISTA	202151920290	ICARO DA SILVA CARLOS
54º	EM PROFESSOR ANTONIO FAGUNDES	202151919410	FRANCISCO ARTUR SILVA FERREIRA
55º	EM PROFESSOR MANOEL ASSIS	202151916476	ANNA JULIA MONTEIRO DE FREITAS
56º	EM ALCIDES MANOEL DE MEDEIROS	202151926159	PAULO VINICIUS GOMES FERNANDES
57º	EM PROFESSOR ANTONIO FAGUNDES	202151918836	ERIC IURY DA SILVA COSTA
58º	EM ROTARY	202151922665	LARA SOPHIA DA COSTA SILVA
59º	EM ROTARY	202151917109	BEATRIZ TEIXEIRA IZIDRO SILVA
60º	EM SENADOR DUARTE FILHO	202151917546	CHRYSYTIAN RUAN DA COSTA QUEIROZ
61º	EM MARINEIDE PEREIRA DA CUNHA	202130008982	MARCOS FREIRE DE OLIVEIRA FILHO
62º	EM DE ENSINO FUNDAMENTAL MAURICIO FERNANDES DA SILVA	202151925909	NICOLLY MELISSA DA SILVA FREITAS
63º	EM JOSE BENJAMIM	202330036650	MARIA ISABELA DE OLIVEIRA
64º	EM DR JOSE GONCALVES	202230046734	JAFANNY SAFIRA CARNEIRO FILGUEIRA
65º	EM PROFESSOR MANOEL ASSIS	202151920751	JAILSON AUGUSTO DE MEDEIROS SOBRINHO
66º	EM ROTARY	202151922687	LARA VIVIANE SILVA
67º	EM ROTARY	202151923303	MAMEDIA LOUISE LIMA BEZERRA
68º	EM DR JOSE GONCALVES	202151924736	MARIA JULIA NERES DE PAIVA
69º	EM DE ENSINO FUNDAMENTAL MAURICIO FERNANDES DA SILVA	202330022252	ANA GABRIELA DOS SANTOS SANTIAGO
70º	EM EVILASIO LEAO	202151916254	ANAYZA DE LIMA SILVA
71º	EM DE ENSINO FUNDAMENTAL MAURICIO FERNANDES DA SILVA	202530021205	FELIPE GABRIEL SOARES DA SILVA
72º	EM EVILASIO LEAO	202151916229	ANA VITORIA DE OLIVEIRA SOUSA
73º	EM PROFESSOR MANOEL ASSIS	202151924598	MARIA GABRIELA TEIXEIRA DE MORAIS

74º	EM PROFESSOR MANOEL ASSIS	202151924543	MARIA ESTER DE ARAUJO MEDEIROS
75º	EM ROTARY	202151922321	KAUA WAGNER DA SILVA NOLASCO
76º	EM EVILASIO LEAO	202151923102	LOANY LAYS SILVA DANTAS
77º	EM DINARTE MARIZ	202151915182	AGATHA ESTER ANDRADE DE LIMA FILGUEIRA
78º	EM PROFESSOR MANOEL ASSIS	202151923473	LUDIMILA QUEIROZ FERNANDES
79º	EM ROTARY	202430024812	LARA LIMA TABOSA
80º	EM PROFESSOR MANOEL ASSIS	202330030871	LARA FERNANDA MENEZES FERREIRA
81º	EM CELINA GUIMARAES VIANA	202151925629	MOISES BENVINDO PEREIRA DE SOUZA
82º	EM ALCIDES MANOEL DE MEDEIROS	202230001240	PEDRO LUCAS DE MOURA OLIVEIRA
83º	EM GENILDO MIRANDA	202151919085	EVERTON YURI DA SILVA MARINHO
84º	EM DE ENSINO FUNDAMENTAL MAURICIO FERNANDES DA SILVA	202330028363	MARIA LUISA DE OLIVEIRA SILVA
85º	EM SENADOR DUARTE FILHO	202430024652	ESTEVAO LEVI DE MENEZES NUNES
86º	EM DE ENSINO FUNDAMENTAL MAURICIO FERNANDES DA SILVA	202330031430	MARINA LAURA DE MOURA
87º	EM PROFESSOR MANOEL ASSIS	202530025071	MARIA STELLA PRAXEDES DUARTE
88º	EM DE ENSINO FUNDAMENTAL MAURICIO FERNANDES DA SILVA	202151921017	JHENNYFER LOURANY DA SILVA FREIRE
89º	EM PROFESSOR MANOEL ASSIS	202151917833	DAVI ANDERSON DE ARAUJO DIAS LOURENCO
90º	EM JOAQUIM FELICIO DE MOURA	202151922624	LARA LAWANNY DE FRANCA RODRIGUES
91º	EM HELOISA LEAO DE MOURA	202151926158	PAULO VINICIUS BEZERRA DA SILVA
92º	EM RICARDO VIEIRA DO COUTO	202151919782	GEOVANA ISABELLE PEREIRA DA SILVA
93º	EM DE ENSINO FUNDAMENTAL MAURICIO FERNANDES DA SILVA	202430014235	ALISSA SALES MONTEIRO DA SILVA
94º	EM ROTARY	202230019399	JONAS FERREIRA DE SOUZA FILHO
95º	EM FRANCISCO DE ASSIS BATISTA	202151918454	ELOISIO GOMES DE MOURA

96º	EM DR JOSE GONCALVES	202151919628	FRANCYELHYO FILIPI SILVA DE SOUZA
97º	EM GENILDO MIRANDA	202151918106	DEBORA RAYANE ALVES DE MELO
98º	EM DE ENSINO FUNDAMENTAL MAURICIO FERNANDES DA SILVA	202151923320	LUCAS GABRIEL DA SILVA MEDEIROS
99º	EM JOAQUIM FELICIO DE MOURA	202151924017	MARIA ALICE DA COSTA LIMA
100º	EM PROFESSOR MAURICIO DE OLIVEIRA	202330013155	REBECA NICOLE LIMA DA COSTA
101º	EM SENADOR DUARTE FILHO	202151922005	JULIA KAROLINE BATISTA DE FRANCA
102º	EM PROFESSOR MANOEL ASSIS	202151916475	ANNA JULIA MESQUITA ALVES
103º	EM PROFESSOR MAURICIO DE OLIVEIRA	202151921936	JUAN RIKELME DA SILVA
104º	EM HELOISA LEAO DE MOURA	202151918482	EMANOEL LUCAS GONDIM DE OLIVEIRA DA SILVA
105º	EM DR JOSE GONCALVES	202230042243	ANNY SOPHIA DA SILVA MOTA
106º	EM RONALD PINHEIRO NEO JUNIOR	202151924926	MARIANA JUSSARA ROCHA XAVIER
107º	EM GENILDO MIRANDA	202151921694	JOSE ALERRANDRO DE LIMA MONTEIRO
108º	EM SENADOR DUARTE FILHO	202430006378	MARYANE HELOUISE SALVINO MARTINS
109º	EM JOSE BENJAMIM	202530010426	MARIANA MILLY MINORA SOUSA
110º	EM DR JOSE GONCALVES	202230055680	CAIO VITOR DE MEDEIROS MORAIS
111º	EM RAIMUNDA NOGUEIRA DO COUTO	202430021820	LUAN CLECIO SABINO DE LINO
112º	EM MARINEIDE PEREIRA DA CUNHA	202530033449	ROMULO CHRISTYANNO ALVES DA SILVA
113º	EM DE ENSINO FUNDAMENTAL MAURICIO FERNANDES DA SILVA	202151925539	MIGUEL WOLDPETYON ALVES DA SILVA
114º	EM SENADOR DUARTE FILHO	202530037537	BEATRIZ VITORIA OLIVEIRA DA COSTA
115º	EM RAIMUNDA NOGUEIRA DO COUTO	202151921219	JOAO GUILHERME ALEXANDRE DOS SANTOS
116º	EM ROTARY	202151927218	SAMUEL DAVI SERAFIM LOPES
117º	EM JOSE BENJAMIM	202151924433	MARIA EDUARDA FRANCA CABRAL
118º	EM JOSE BENJAMIM	202151917839	DAVI BERNARDO DA COSTA SILVA

119º	EM DE ENSINO FUNDAMENTAL MAURICIO FERNANDES DA SILVA	202151920542	ISAQUE BARRETO DANTAS
120º	EM JOAQUIM FELICIO DE MOURA	202151915140	ADRYALLISON RUAN DA SILVA SANTOS
121º	EM HELOISA LEAO DE MOURA	202151919117	EYVISON RENAN DA SILVA
122º	EM PROFESSOR MAURICIO DE OLIVEIRA	202151917685	CRISTIAN MOURA RODRIGUES
123º	EM JOSE BENJAMIM	202330044456	THYAGO HILARIO COSTA NASCIMENTO
124º	EM ROTARY	202151918634	EMILLY LETICIA LOPES ALVES
125º	EM MARINEIDE PEREIRA DA CUNHA	202151919011	ESTHER SUYANE DA SILVA ALVES
126º	EM ROTARY	202151915690	ANA ALICIA ANDRADE DE ALMEIDA
127º	EM SINDICALISTA ANTONIO INACIO	202151918629	EMILLY LAIANNY FREIRE DA SILVA
128º	EM CELINA GUIMARAES VIANA	2024300425168	MARIA CLARA DA SILVA GALDINO
129º	EM PROF ALEXANDRE LINHARES	202151920286	ICARO CAUE SILVA OLIVEIRA
130º	EM DE ENSINO FUNDAMENTAL MAURICIO FERNANDES DA SILVA	202530021690	FLAVIA SOPHIA ALMEIDA MARQUES
131º	EM DE ENSINO FUNDAMENTAL MAURICIO FERNANDES DA SILVA	202151927539	STEFANNY LETHICIA NUNES DE OLIVEIRA
132º	EM ROTARY	202151919606	FRANCISCO SERVULO NUNES JUNIOR
133º	EM ROTARY	202151926597	PIETTRA RAYANNE PIMENTA COSTA
134º	EM DR JOSE GONCALVES	202330000649	SARA LETICIA DA SILVA PAIVA
135º	EM HELOISA LEAO DE MOURA	202151923558	LUIZ DAVI RODRIGUES LEITE
136º	EM JERONIMO ROSADO	202230030940	LARA CLECIA MARINHEIRO DE AGUIAR
137º	EM ALCIDES MANOEL DE MEDEIROS	202151919281	FERNANDA YARA PAIVA DE SOUSA
138º	EM PROFESSOR MANOEL ASSIS	202230019218	ARTUR GERMANO BATALHA SALES
139º	EM SINDICALISTA ANTONIO INACIO	202151916192	ANA SOFIA DANTAS FERREIRA
140º	EM ALCIDES MANOEL DE MEDEIROS	202151918452	ELOISE SAMIRA FERREIRA DA SILVA
141º	EM JOSE BENJAMIM	202151923113	LORENA DE FREITAS SILVA

142º	EM FRANCISCO DE ASSIS BATISTA	202151925454	MERCIA MARIA REBOUCAS
143º	EM JOAQUIM FELICIO DE MOURA	202151926608	PYETRA GUIOMAR DO VALE FERREIRA
144º	EM DE ENSINO FUNDAMENTAL MAURICIO FERNANDES DA SILVA	202330026805	JESSICA RAQUEL LINHARES GUILHERME
145º	EM PROF ALEXANDRE LINHARES	202230003700	LUCAS GABRIEL BEZERRA MAIA
146º	EM GENILDO MIRANDA	202151917062	JAYANE LAYARA MEDEIROS BARBOSA
147º	EM DEUSDETE CECILIO DE ARAUJO	202151915302	ALCIVAN FELIPE GOMES DA SILVA
148º	EM MARINEIDE PEREIRA DA CUNHA	202530016072	ERICK DAVI MOURA DOS SANTOS
149º	EM GENILDO MIRANDA	202151919091	EVILLY FLABIA LEANDRO BATISTA
150º	EM ROTARY	202151920849	JASMYM CERQUEIRA CUNHA DA SILVA
151º	EM SENADOR DUARTE FILHO	202151923827	MANOEL OTAVIANO NETO
152º	EM PROFESSOR ANTONIO FAGUNDES	202151915154	ADRYHA JORDANYA SALDANHA DE SOUZA
153º	EM MARINEIDE PEREIRA DA CUNHA	202530008375	LETHYCIA VICTORIA NANNY DA SILVA GOMES
154º	EM CELINA GUIMARAES VIANA	202151919092	EVILLY GEOVANNA DANTAS DO NASCIMENTO
155º	EM DE ENSINO FUNDAMENTAL MAURICIO FERNANDES DA SILVA	202530020398	MARIA APARECIDA PEREIRA DE ARAUJO SILVA
156º	EM GENILDO MIRANDA	202151921023	JHONATA FELIPE PINHEIRO DE OLIVEIRA
157º	EM GENILDO MIRANDA	202151922823	LAYRA VITORIA BEZERRA DA SILVA
158º	EM PROFESSOR MAURICIO DE OLIVEIRA	202330008020	LETICIA VITORIA SILVA NASCIMENTO
159º	EM GENILDO MIRANDA	202151919236	FELIPE KAUAN ANDRADE NASCIMENTO
160º	EM GENILDO MIRANDA	202151918205	DIELISON RODRIGO DE LIMA DA SILVA
161º	EM SENADOR DUARTE FILHO	202530025741	JEAN PABLO DINIZ MOURA BENTO
162º	EM GENILDO MIRANDA	202130000269	DULCY OHANNA DA SILVA SANTOS
163º	EM PROFESSOR MANOEL ASSIS	202151919724	GABRIEL PEREIRA DA SILVA
164º	EM PROFESSOR MANOEL ASSIS	202151922237	KAROLINY WANEISSA TORRES DE OLIVEIRA

165º	EM RAIMUNDA NOGUEIRA DO COUTO	202430024311	RAYLLAN GABRIEL DE FREITAS MELO
166º	EM PROF ALEXANDRE LINHARES	202151920406	INGRID NIKOLE NUNES DA SILVA
167º	EM DEUSDETE CECILIO DE ARAUJO	202151915855	ANA CLARA BASILIO DA SILVA
168º	EM DR JOSE GONCALVES	202151928480	WILLIANA LINHARES VIEIRA
169º	EM VEREADOR JOSE BERNARDO	202151922638	LARA MACIELLY FREITAS DE LIMA
170º	EM PROFESSOR MAURICIO DE OLIVEIRA	202151915601	ALLYCE APARECIDA DA SILVA MOURA
171º	EM JOAQUIM FELICIO DE MOURA	202230051761	KEWENNY ELIEL AZEVEDO NORTE
172º	EM ROTARY	202151924517	MARIA ELOA SILVA TARGINO
173º	EM GENILDO MIRANDA	202151916489	ANNA LIVIA DOS SANTOS DE FARIAS
174º	EM HELOISA LEAO DE MOURA	202151915832	ANA CECILIA LIMA LOPES
175º	EM SINDICALISTA ANTONIO INACIO	202151915833	ANA CECILIA LOPES FERNANDES
176º	EM DE ENSINO FUNDAMENTAL MAURICIO FERNANDES DA SILVA	202151916949	ARTHUR GUILHERME FIGUEREDO DOS SANTOS
177º	EM CELINA GUIMARAES VIANA	202151920055	HADASSA ESTER DA SILVA RAMOS
178º	EM ROTARY	202151922348	KAYLANE VITORIA PEREIRA DE BRITO
179º	EM DR JOSE GONCALVES	202430010227	SAMUEL MARMO DA SILVA MOREIRA
180º	EM SENADOR DUARTE FILHO	202151915342	ALESANDERSON DANIEL FONSECA ARAUJO
181º	EM PROFESSOR MAURICIO DE OLIVEIRA	202151916526	ANNE ISABELLY DE MELO CARNEIRO
182º	EM RONALD PINHEIRO NEO JUNIOR	202151916221	ANA VALENTINA NUNES DE ARAUJO
183º	EM PROFESSOR MAURICIO DE OLIVEIRA	202151924024	MARIA ALICE DO NASCIMENTO SILVA
184º	EM SENADOR DUARTE FILHO	202151925219	MARJORIE GEOVANA DE OLIVERIA NOLASCO
185º	EM HELOISA LEAO DE MOURA	202151922394	KELVIN LEVI ALMEIDA DE SOUZA
186º	EM MARINEIDE PEREIRA DA CUNHA	202151921163	JOAO GABRIEL CLEMENTE AMANCIO
187º	EM PROFESSOR MANOEL ASSIS	202230050094	ITALLO NATHAN PINHEIRO DA COSTA
188º	EM RONALD PINHEIRO NEO JUNIOR	202151922092	JULIO BATISTA DANTAS FERNANDES

189º	EM VEREADOR JOSE BERNARDO	202151915843	ANA CECILIA SOUSA FERNANDES
190º	EM ROTARY	202230053102	NICOLLAS EMANOEL SILVEIRA DE FREITAS
191º	EM RONALD PINHEIRO NEO JUNIOR	202130010603	ANA VALENTINA DE MELO SILVA
192º	EM JERONIMO ROSADO	202151927436	SAYONARA KETELLY ALVES DA SILVA
193º	EM PROF ALEXANDRE LINHARES	202151923061	LUIZ HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
194º	EM PROFESSOR MANOEL ASSIS	202151920489	ISABELLY BEATRIZ VERISSIMO DE MELO
195º	EM ROTARY	202151928516	WITHINEY NICOLLY RODRIGUES DA SILVA
196º	EM PROFESSOR MANOEL ASSIS	202151926007	PABLO LUAN LOPES DE MEDEIROS
197º	EM EVILASIO LEAO	202151923395	LUCAS JONATHAN DA SILVA
198º	EM DEUSDETE CECILIO DE ARAUJO	202130003064	ANTONIO CECILIO MELO AZEVEDO
199º	EM DE ENSINO FUNDAMENTAL MAURICIO FERNANDES DA SILVA	202530023335	JACKSON ROBERIO MOREIRA JUNIOR
200º	EM ALCIDES MANOEL DE MEDEIROS	202151917675	CRISTHIAN ERIC OLIVEIRA DE MENESES
201º	EM DE ENSINO FUNDAMENTAL MAURICIO FERNANDES DA SILVA	202430011743	MIGUEL COSME DANTAS
202º	EM DE ENSINO FUNDAMENTAL MAURICIO FERNANDES DA SILVA	202430017943	ISABELLY RAYARA JACINTO LAURENTINO
203º	EM DR JOSE GONCALVES	202230046977	CLARA JORDANY DA SILVA MORAIS
204º	EM PROF ALEXANDRE LINHARES	202151920678	IZABEL VITORIA MORAIS VALENTIM
205º	EM PROFESSOR MANOEL ASSIS	202151924275	MARIA CLARA MORAIS DANTAS
206º	EM GENILDO MIRANDA	202151919023	EVANDRO ANGELO VIEIRA FILHO
207º	EM DE ENSINO FUNDAMENTAL MAURICIO FERNANDES DA SILVA	202230047188	CIBELLY RAISSA FREIRE DE ANDRADE
208º	EM PROFESSOR MAURICIO DE OLIVEIRA	202151927873	VALESKA MICHELLY DA COSTA FERREIRA
209º	EM GENILDO MIRANDA	202151922740	LAURA GABRIELLY FERNANDES DE ANDRADE
210º	EM PROFESSOR ANTONIO FAGUNDES	202151924525	MARIA ELOISA SILVA DOS SANTOS

211º	EM GENILDO MIRANDA	202151919442	FRANCISCO DAYVID OLIVEIRA DA SILVA
212º	EM ALCIDES MANOEL DE MEDEIROS	202151925744	NATERCIA MARIANE DA SILVA MARTINS
213º	EMEF MAURICIO FERNANDES DA SILVA	202151924901	MARIA MELLYNA NOGUEIRA NEVES
214º	EM GENILDO MIRANDA	202151922750	LAURA KEVILANIA SILVA ALMEIDA
215º	EM PROFESSOR ANTONIO FAGUNDES	202151924126	MARIA CECILIA LINHARES ALVES
216º	EM DEUSDETE CECILIO DE ARAUJO	202151917308	CAMILA EDUARDA BEZERRA DE PAULO
217º	EM JERONIMO ROSADO	202151916061	ANA LETICIA DE OLIVEIRA
218º	EM GENILDO MIRANDA	202151919530	FRANCISCO JOAO PAULO BATISTA MOURA
219º	EM GENILDO MIRANDA	202151923346	LUCAS GABRIEL FLORENTINO BARBOZA
220º	EM PROFESSOR MANOEL ASSIS	202230024002	ANTONIO MIGUEL DA SILVA ALVES
221º	EM EVILASIO LEAO	202151922851	LEANDRO HENRIQUE DA SILVA
222º	EM DR JOSE GONCALVES	202151923693	LUIZ RAFAEL DA SILVA NETO
223º	EM HELOISA LEAO DE MOURA	202151915900	ANA CLARA OLIVEIRA BORGES
224º	EM PROFESSOR MAURICIO DE OLIVEIRA	202151927336	SARAH EMANUELLE DOS SANTOS BEZERRA
225º	EM ROTARY	202151922888	LEONIDAS MAIRLON FREITAS NOBRE
226º	EM JOSE BENJAMIM	202151915612	ALONSO DIOGO ANDRADE DE SOUSA
227º	EM SINDICALISTA ANTONIO INACIO	202151916102	ANA LIVIA OLIVEIRA SILVA
228º	EM PROFESSOR MANOEL ASSIS	202151925456	MESAUQUE DIWOUMY SILVA BARBALHO
229º	EM ALCIDES MANOEL DE MEDEIROS	202151919081	EVERTON MANUEL DE FARIAS

RESULTADO FINAL - PROFESSORES

CLASS.	UNIDADE DE ENSINO	PROFESSOR
1º	EMEF MAURICIO FERNANDES DA SILVA	LOUISE DANIELLE DA SILVA SOLON
2º	EM RONALD PINHEIRO NEO JUNIOR	HIGO THAYRONE DA SILVA COSTA
3º	EMEF MAURICIO FERNANDES DA SILVA	JOSÉ ROBERTO DA SILVA
4º	EM SENADOR DUARTE FILHO	ANA KARINA MEDEIROS E SILVA
5º	(N.M.E.R. 1) EM FRANCISCO FRANCA MATEUS	JEFFERSON RAVADIERSON DA SILVA
6º	EMEF MAURICIO FERNANDES DA SILVA	MAXIMILIANO ANGÉLICO OLIVEIRA
7º	EM PROFESSOR MANOEL ASSIS	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA
8º	EM PROFESSOR MANOEL ASSIS	KETLEN MAELY SOUSA JACOB
9º	EM GENILDO MIRANDA	SEBASTIÃO LINO NETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 320,
DE 12 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, nomeado através da Portaria nº 29, de 07 de janeiro de 2026, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, alterada pela Lei Complementar nº 218, de 24 de janeiro de 2025, regulamentada pelo Decreto nº 7.339, de 31 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 101 e 102, da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró, bem como Parecer favorável, de lavra da Diretoria Jurídica da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 15.002563/2025-23;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora MARIA OCILEIDE DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula nº 108022/01, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA ESPECIAL de 90 (noventa) dias,

referente ao período aquisitivo de 24/10/2005 a 24/10/2010, com início em 15 de julho de 2026 a 13 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 12 de junho de 2026

RODRIGO SALIM MELO CAVALCANTE FORTE
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 4.003/2022, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DIRIGIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

MARCOS ANTONIO BEZERRA DE MEDEIROS

PREFEITO DE MOSSORÓ

ISABELA GIOVANNA FELIX PEREIRA FREITAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COMISSÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE MOSSORÓ

WESLEY ANDERSON DUARTE BEZERRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA - AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 - CENTRO - CEP: 59600-005 - FONE: (84)3315-4935

ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.DOM.MOSSORO.RN.GOV.BR